www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1260 PÁG. 01 - SEGUNDA -FEIRA - 08-07-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 001/2019** 

O Senhor Prefeito Municipal de Sabáudia, Edson Hugo Manueira tendo por fundamento a Comunicação Interna 231/2019 de 12 de junho de 2019 recebida no Departamento de Licitação no dia 28/06/2019 determinando a revogação da presente licitação tendo por fundamento o cancelamento do Convênio 137/2018 - SEIL com suas respectivas publicações ocorridas tanto através da Resolução SEIL 024/2019 de 30/04/2019 bem como através da publicação no diário oficial do Estado do Paraná ocorrida na data de 03/05/2019 página 155 – Edição Digital 10428, resta REVOGADO o presente certame com fundamento nas razões expostas. Assim, informamos que tão logo seja possível será deflagrado novo certame licitatório no intuito de buscar a proposta mais vantajosa e de acordo com os ditames legais para fins de futura e eventual contratação do objeto ora licitado.

Sabáudia, 04 de Julho de 2019.

Edson Hugo Manueira - Prefeito Municipal -

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1260 PÁG. 02 - SEGUNDA -FEIRA - 08-07-2019



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### **PORTARIA Nº 088/2019**

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Conceder ao servidor PRIMO GERALDO

OTONI NETO (01), uma diáriasa para custeio de viagem até a cidade de Barretos – SP, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 07.05.2019 e retorno dia 08.05.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 303/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 1237/2019.

REGISTRA-SE; CUMPRA-SE; AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

eitura Mun

Sabáudia

do do Pa

08 de julho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNCIPAL-

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1260 PÁG. 03 - SEGUNDA -FEIRA - 08-07-2019



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A
Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### PORTARIA Nº 089/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor EDIVALDO CALIXTO

DIAS (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA – PR, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 20.05.2019 e retorno dia 21.05.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 315/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 1241/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

08 de julho de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA** 

-PREFEITO MUNCIPAL -

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1260 PÁG. 04 - SEGUNDA -FEIRA - 08-07-2019



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

## PORTARIA Nº 090/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

### RESOLVE:

Conceder ao servidor PRIMO GERALDO

OTONI NETO (01), uma diáriasa para custeio de viagem até a cidade de Barretos – SP, para levar paciente à consulta médica, com saída dia 20.05.2019 e retorno dia 21.05.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 316/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 1242/2019.

REGISTRA-SE; CUMPRA-SE; AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia,

08 de julho de 2019.

**EDSON HUGO MANUEIRA** 

-PREFEITO MUNCIPAL-

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1260 PÁG. 05 - SEGUNDA -FEIRA - 08-07-2019

#### PORTARIA Nº 091/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder a servidora **ANGELA MARIA NICASTRO MARTINS**, CPF N° 038.616.309-07, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE GERAL, <u>LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES</u>, conforme determina a Lei Municipal n° 032/93-E, artigo 102, por um período de 2 (dois) anos a partir de 05/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a partir de 05 de julho de 2019, ficando revogadas as disposições em

contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Edson Hugo Manueira

- Prefeito Municipal -

PORTARIA № 092/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder de conformidade com o art. 10 e 46, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério, AVANÇO FUNCIONAL, a partir do dia

01/07/2019 para a servidora abaixo:

NOME	CARGO	DE	PARA
MAGNA GARBIM RIBEIRO	EDUC. INFANTIL	A-16	B-16

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1260 PÁG. 06 - SEGUNDA -FEIRA - 08-07-2019



M U N I C Í P I O D E S Å B Á U D I A

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 – CEP: 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

### TERMO DE OCORRÊNCIA Nº 002/2019

Assunto: CANCELAMENTO DO NÚMERO Nº 087/2019 - PORTARIA

O Município de Sabáudia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. Nº 76.958.974/0001-44, através do Prefeito Municipal, o Senhor **Edson Hugo Manueira**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 6.835.506-0 SSP-PR e do CPF. nº. 035.379.509-77 – declara a inutilização do número nº 087/2019 (Portaria), que tem caráter de denúncia espontânea por parte do Executivo Municipal, de quebra de sequência de numeração, podendo a administração não reconhecer o pedido nos casos de dolo, fraude ou simulação apurados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sabáudia - Pr., 08 de julho de 2019

EDSON HUGO MANUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

